



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025 **0791 / 2025**

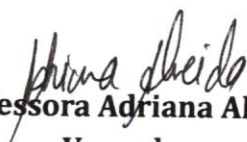
Dispõe sobre a implantação de ilha ecológica na avenida C, na altura do numeral 46, Bairro Aracapé, Fortaleza/CE, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de Mensagem

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____, DE _____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a implantação de ilha ecológica na avenida C, na altura do numeral 46, Bairro Aracapé, Fortaleza/CE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Dispõe acerca da implantação de ilha ecológica na avenida C, na altura do numeral 46, Bairro Aracapé, Fortaleza/CE, na forma que indica.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE
_____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta comenda câmara Municipal para apresentar a indicação do projeto de Lei, devidamente anexado, que dispõe sobre a IMPLANTAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA NA AVENIDA C, NA ALTURA DO NUMERAL 46, BAIRRO ARACAPÉ, FORTALEZA/CE.

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A instalação desses equipamentos em espaços públicos têm o intuito de incentivar o comportamento correto da população quanto ao descarte de resíduos, além da coleta seletiva, separando o lixo comum do reciclável.

Diante do exposto, submeto o projeto de Indicação à análise desta Augusta câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


Professora Adriana Almeida
Vereadora